



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 486 / 2014

Assunto: VIELA INDAIÁ

Bertioga, 14 DE OUTUBRO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Moradores do Jardim Indaiá, mais precisamente do Jd. Refúgio, procuraram este vereador para solicitar providências quanto ao tráfego de motocicletas na viela localizada entre as avenidas Eurico Massaro Matsutani e Vitor Savelis (foto, mapa e croqui anexos).

Apesar do local contar com sinalização proibitiva para esse tipo de veículo, a realidade que por ora se apresenta é outra.

Assim, indico ao sr. Prefeito que determine ao setor competente da municipalidade providências no sentido de disponibilizar para este local barreiras físicas de contenção ao tráfego de veículos.

Consulto o Douto Plenário no tocante ao envio de cópia deste documento à Secretaria de Serviços Urbanos e à Diretoria de Trânsito dando conta do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Protocolo:	1863/14		
Data:	15/10/14	Hora:	08:26
Ofício:	_____		
Aprovado na	29 ^ª SO, realizada	em 14.10.14	
		5/ adendo	
_____ Presidente			

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

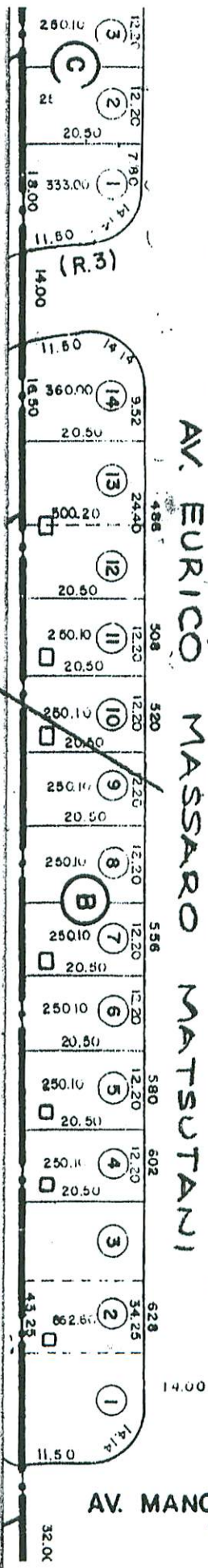
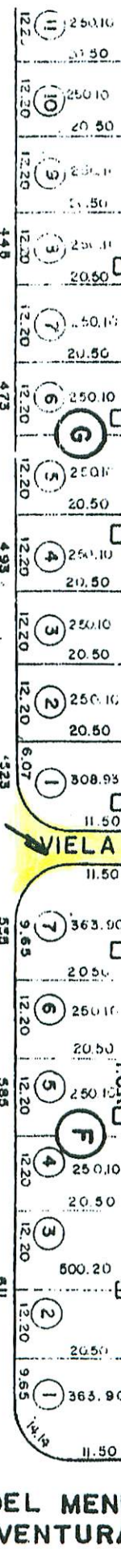
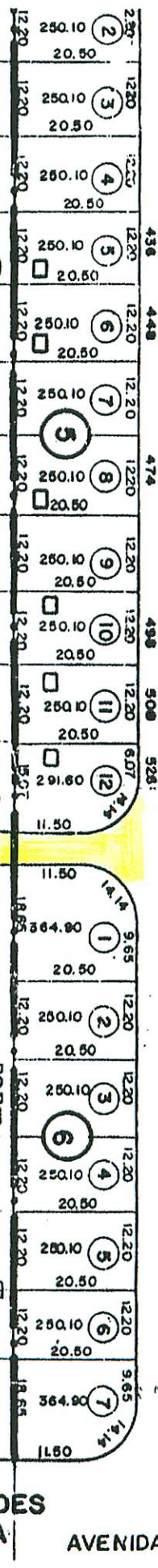
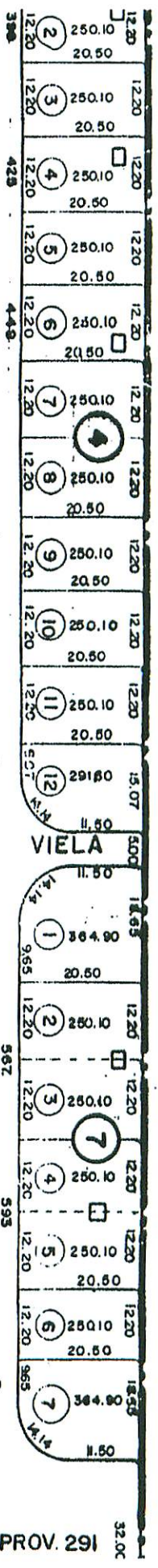
ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara





AV. EURICO MASSARO MATSUTANI

AV. VITOR SAVELIS

AV. MANOEL MENDES VENTURA

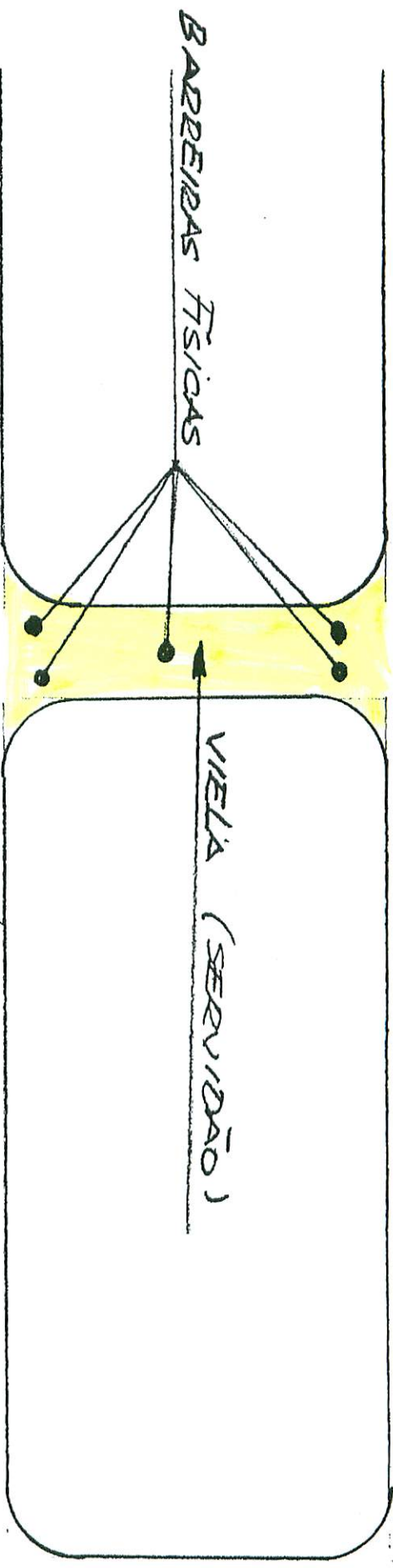
AVENIDA APROV. 291

LOCAL

INDAIA

JARDIM REFUGIO / do SOL

AV. VITÓR SAVELIS
(APROVADA 293)



(APROVADA 292)
AV. EURICO MASSARO
MATSUYANI

AV. MANOEL MEHDES VENTURA